



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei N.º 09/2019

**“Dá nova redação a Lei nº 1014 de
03 de setembro de 2012”**

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Passa o art. 1º a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Passa a denominar-se a Estrada Municipal dos Pinheirinhos a estrada vicinal que se inicia no Bairro Sertão do Santa Galo (Lat.:22°41'33.77"S/Long.: 45°53'41.10"O) até terminar no Bairro Terra Fria (Lat.:22°42'53.27"S/Long.: 45°50'54.86"O)(mapa em anexo).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gonçalves, 03 de julho de 2019.

Ver. Oswaldo da Penha Barbosa